



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS QUE ESPECIFICA.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o período de cessação de realização de despesas e para efeito do fechamento da contabilidade da Administração Municipal e dos seus fundos públicos no que se refere ao exercício financeiro-orçamentário-contábil de 2024, ora se findando;

Considerando a importância das reuniões familiares em período do Natal e do preparo para o enfrentamento do Ano Novo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso nos setores do Serviço Público Municipal no período de 23 de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2024, exceto para os serviços essenciais de Saúde, Vigilância Patrimonial e Limpeza Pública.

Art. 2º Os serviços discriminados no art. 1º funcionarão de conformidade com as escalas específicas de cada setor, no cumprimento das suas atribuições de ofício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 16 de **dezembro** de 2024.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *16/12/24*
conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável